



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL 4841 - SL 10, 8, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR 87011-970 BRASIL

TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.385/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA 4721 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MG 35762-983

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

D&F LOG GESTAO LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ:

39.412.662/0001-04

ENDEREÇO:

TRV FRANCISCO LEONARDO TRUDA Nº 40 - AP 00097

DATA DE NASCIMENTO:

14/10/2020

NÚMERO UNICO

1630704396

100/0324700

CIDADE:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

CEP:

90010-904

CELULAR DO ASSOCIADO:

(51) 997549626

TELEFONE P/CONTATO 1:

(51) 993777371

TELEFONE P/CONTATO 2:

(51) 30135901

E-MAIL:

financeiro@dflogistica.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

BANCO DO BRASIL

Nº AGÊNCIA:

10-8

FAVORECIDO:

D&F LOG GESTAO LOGISTICA LTDA

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

29925-1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

39.412.662/0001-04

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ALESSANDRO SCHINDLER & CIA LTDA

MARCA:

SCANIA

CHASSI:

9BSG6X200C3804882

PLACA:

ESU9227

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e setenta mil e oitocentos e vinte e seis reais

MODELO:

G-400 A 6X2

RENAVAN:

00457047208

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2012/2012

VALOR:

R\$ 270.826,00

CÓDIGO FIPE:

513218-5

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

EXPRESSO HERCULES TRANSPORTES E COMERCIO

MARCA:

SR/GUERRA

CHASSI:

9AA08153G6C060359

PLACA:

IMZ2042

VALOR POR EXTENSO:

Noventa e cinco mil reais

MODELO:

AG SI

RENAVAN:

00877881022

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2006/2006

VALOR:

R\$ 95.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

PORTO ALEGRE, 03 de Setembro de 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040.6132/0800.291.22.57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MIAS GERAIS, AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-963

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 365.826,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.403,38

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

PORTO ALEGRE, 03 de Setembro de 2021



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B. 6 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0500 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 36703-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

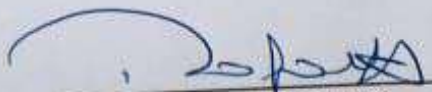
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.



ASSOCIADO

PORTO ALEGRE, 03 de Setembro de 2021



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianapolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

D&F LOG GESTAO LOGISTICA LTDA

NÚMERO ÚNICO

1630704396

CPF/CNPJ:

39.412.662/0001-04

Placa:

ESU9227

Valor:

R\$ 2.403,38

Valor por Extensão:

Dois mil e quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 2.403,38

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

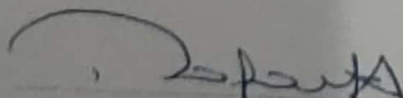
Parcelas:

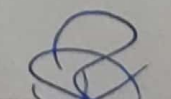
Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

PORTO ALEGRE 03 de Setembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:
D&F LOG GESTAO LOGISTICA LTDA

Data:
03/09/2021

Número Único:
1630704396

Veículo:
SCANIA G-400 A 6X2

Placa:
ESU9227

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO  TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A 	A 	A 	A 

, RODA, OK, F , RODA, OK, F , PARALAMA, OK, A , RODA, OK, F , ESTRIBO, OK, A 
LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A 	A 	A 	A 

, ESTRIBO, OK, A , RODA, OK, F , PARALAMA, OK, A , RODA, OK, F , RODA, OK, F 
FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A 	A 	A 

, GRADE, OK, A , FAROL DIR, OK, A , PARACHOQUE, OK, A , PROTETOR CARTER, OK, A , FAROL ESQ, OK, A 
TRASEIRA

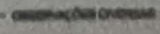
LANTERNA ESO	LANTERNA DIR
OK	OK
A 	A 

, ENGATE, OK, A 
ACESSÓRIOS

EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	CRV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVA 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEDOR 	BANCO DIR 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ 	 OBSERVAÇÃO:
OK	
A	

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

D&F LOG GESTAO LOGISTICA LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.412.662/0001-04;
com endereço na Rua/Avenida TRV FRANCISCO LEONARDO TRUDA (AP 00097);
nº 40, Cidade/UF PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90010-904;
doravante denominado (a) simplesmente
D&F LOG GESTAO LOGISTICA LTDA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

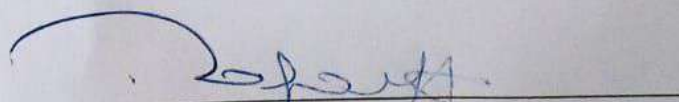
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

D&F LOG GESTAO LOGISTICA LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

PORTO ALEGRE, 03 de Setembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

DADOS DO VEICULO			
Marca	SCANIA		
Renavam	00457047208	Placa	ESU9227
Chassi	9BSG6X200C3804882		Ano
		Cor	BRANCA

DADOS DO VEICULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

PORTO ALEGRE , 03 de Setembro de 20 21 .

[Handwritten signature]

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO					
NOME: D&F LOG GESTAO LOGISTICA LTDA			CPF/CNPJ: 39.412.662/0001-04	RG/IE: 100/0324700	
RUA: TRV FRANCISCO LEONARDO TRUDA			CIDADE: PORTO ALEGRE	BAIRRO:	Nº: 40
CEP: 90010-904	UF: RS	Tel.:	Cell: (51) 997549626	E-mail: financeiro@dlogistica.com.br	
DADOS DO VEICULO					
Marca: SCANIA	Modelo: G-400 A 6X2			Renavam: 00457047208	
Cor: BRANCA	Ano: 2012/2012	Placa: ESU9227	Chassi: 9BSG6X200C3804882		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

PORTO ALEGRE, dia 03 de Setembro de 20 21

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)